ESP-CTO.DET.PROV.DR.FELIX N. CAMPOS, TAUBATE

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 37/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
37/2026	380188-ESP-CTO.DET.PROV.DR.FELIX N. CAMPOS, TAUBATE	ANDREZA APARECIDA FRANCA	09/11/2026 16:58 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	16/2026	006.00505836/2026-84

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDREZA APARECIDA FRANCA

Oficial Administrativo

Assinou eletronicamente em 09/11/2026 às 16:58:39.